LEI Nº 2.964 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

EMENTA: ***"Revoga a Deliberação n°542, de 26 de novembro de 1971, com o fim de retificar o nome da Rua Afonso C. Jaralta, considerando que a grafia constou incorreta, e dá outras providências"***

Art.1° - Fica revogada a Deliberação n°542, datada de 26 de novembro de 1971.

Art.2° - Fica denominada **Rua Afonso S. Jarauta,** localizada no Bairro Ramada, perímetro urbano deste 1°Distrito de Miguel Pereira, considerando que a grafia anterior está incorreta, conforme apurado na deliberação acima mencionada.

Art.3° - Fica autorizada a municipalidade a promover as retificações de praxe, confeccionando, inclusive, a placa relativa à retificação de que trata o artigo anterior.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de Outubro de 2015.

Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal